



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 26/11/2014

ANO: IV Nº: 956 EDIÇÃO DE HOJE: 1 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 4393/2014 1

DECRETO Nº 4393/2014

DECRETO Nº 4393/2014, 26 de novembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 29.794,50** (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 159.....R\$.....	15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 276.....R\$.....	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 278.....R\$.....	7.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 295.....R\$.....	3.794,50
TOTAL.....R\$.....	29.794,50

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terc. P. Jurídica - 000 - 162.....R\$.....	15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.31.00.00.00 - Prem. Cult., Art., Cientif. Desp.Outras - 000 - 277.....R\$.....	11.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000 - 293.....R\$.....	3.794,50
TOTAL.....R\$.....	29.794,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº4392/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de novembro de 2014.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por DOUGLAS DE MATTIA.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)